

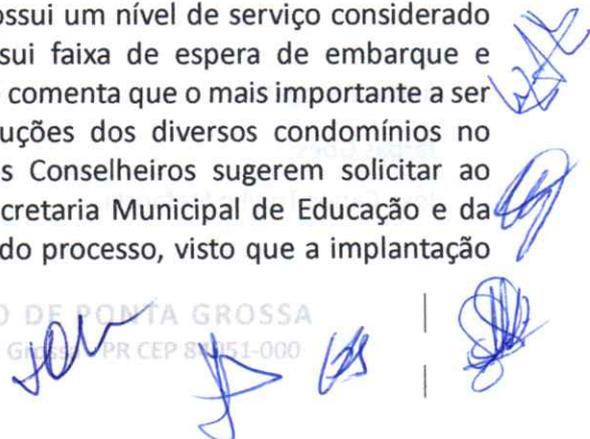


ATA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **José Carlos Truylio Stefanski**, Conselheiro Titular – SMG/PMPG; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMIP/PMPG; **Nisiane Madalozzo Wambier**, Conselheira Titular – UEPG; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – FUMTUR; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular - AEAPG. Também estiveram presentes: **Tiago A. Cesco**, Diretor Administrativo do Centro Hospitalar São Camilo Andrea Biaggi Bertocco, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG e **Karolina Maia**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo nº 2320238/2019 – Recurso medidas EIV Beneficência Camiliana do Sul; 4) Processo nº 2320396/2018 – EIV Vitta Truffare; 5) Processo nº 1540426/2019 – EIV Jardim Porto Feliz - ALOS; 6) Consulta quanto a necessidade de apresentar EIV – UEPG; 7) Processo nº 2130282/2019 – Retificação Termo de Compromisso Loteamento Recanto Brasil; 8) Processo nº 2130287/2019 – Recurso medidas EIV Condomínio Residencial Brasil; 9) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** a Conselheira Rafaela Sangalli deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 2320238/2019 – Recurso medidas EIV Beneficência Camiliana do Sul:** A Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que na última reunião os Conselheiros deliberaram como medida mitigadora, o projeto executivo de restauração de pavimento da Rua João Tomé, no entanto o empreendedor entrou com recurso. O Diretor Administrativo do Centro Hospitalar São Camilo, **Tiago A. Cesco** usou da palavra para esclarecimentos. **Tiago A. Cesco** inicia explicando que o Hospital Psiquiátrico que hoje se encontra no Jardim Carvalho, não tem possibilidade de atender as exigências legais para manter as boas condições do Hospital, pois há um risco muito grande de mantê-lo naquele local. O objetivo com a nova construção é criar uma estrutura para transferir os leitos do Hospital Vicentino para o novo complexo e possibilitar que o Hospital Psiquiátrico possa utilizar a estrutura do atual Hospital Vicentino. O Diretor **Tiago A. Cesco** explica que a São Camilo é uma entidade religiosa, sem fins lucrativos, presta importantes serviços à população de toda a região, hoje atendendo mais de dois mil pacientes dia/mês através do SUS, o que gera um déficit mensal de aproximadamente R\$ 200 mil, que são aportados pela entidade mantenedora para continuidade dos serviços. **Tiago** explica que é importante ressaltar que neste momento executarão apenas uma etapa, cuja metragem não ultrapassa os 6 mil m² e não representa a criação de nenhum novo serviço, visto que a nova estrutura servirá apenas para transportar os atuais leitos do Hospital Vicentino para o novo prédio, desocupando a área antiga da unidade, sendo que as demais etapas não tem previsão para serem executadas, uma vez que serão apenas sob demanda e condições financeiras para tal. O Diretor **Tiago A. Cesco** explica que em conversa com a Secretaria Municipal de Saúde, uma das principais demandas da regional, pelo SUS, é na área de oftalmologia, onde a fila de espera é imensa, uma vez que os pacientes precisam se deslocar para outras regiões para realizar consultas, exames e cirurgias. Visto isso, propõem como medida compensatória, que a entidade poderia oferecer no novo espaço, atendimentos via SUS para uma das especialidades de maior carência na regional, que é a oftalmologia, oferecendo 600 consultas ambulatoriais, 500 exames de diagnóstico e 70 cirurgias mês. O Conselheiro **Jarbas Goes** pergunta se a proposta do empreendedor seria um

incremento aos serviços que o Hospital presta hoje, para o Município e de que forma seria feita essa vinculação com o Município. O Diretor Tiago A. Cesco explica que hoje, o Centro Hospitalar São Camilo não atende via SUS, é puramente privado, e a proposta é justamente voltar a atender pelo SUS e o que a entidade está alinhando com a Regional são quais as principais demandas, que no atual momento, é na área de oftalmologia, sendo que a aproximadamente duas semanas atrás inclusive já foi protocolado na Regional de Saúde, solicitando os serviços que passariam a oferecer, conforme a demanda. O processo já foi para o Estado, para firmar o contrato com o SUS. Após firmado o contrato com o SUS, as salas de consultas e exames já vão sendo preparadas e assim que finalizado o processo de contrato iniciam-se os atendimentos. Quem encaminhará os pacientes é a própria Regional de Saúde. O Conselheiro Jarbas Goes fala que é importante esclarecer que a questão da medida que foi proposta pelo Conselho contempla não só a expansão futura, mas principalmente o momento onde as questões de mobilidade hoje são precárias na atual conjuntura, quem dera com qualquer incremento que haja no Hospital, então o projeto proposto é para dar encaminhamento ao binário que já está sendo feito e para mitigar o impacto que será gerado imediatamente. A execução da pavimentação será verificada futuramente, se seria feita pelo próprio Município ou encaixaria-se como medida mitigatória de outro empreendimento. O Diretor Tiago A. Cesco diz que compreende o que o Conselheiro Jarbas Goes explica e que mesmo assim pede que seja analisada sua proposta. Agradece a oportunidade e se retira da Reunião. Os Conselheiros então discutem sobre o que foi proposto pelo empreendedor. O Conselheiro Edgar Hampf fala que é extremamente interessante a proposta apresentada, no entanto não vê maneiras de formalizar isto e nem como será mensurado a quantidade de cada procedimento que será realizado conforme foi apresentado. A Conselheira Nisiane Madalozzo diz que entende que já estava previsto antes do EIV a realização dos atendimentos oftalmológicos via SUS. O Conselheiro Jarbas Goes diz que não sabe qual a ascendência que a Regional de Saúde tem sobre o Município e vice-versa. O Conselheiro João Chaves diz que se já foi protocolado, na saúde deve ter todo o teor disto. O Conselheiro Edgar Hampf diz que entendeu que o Hospital tem que pedir o credenciamento para a prestação de serviço. O Conselheiro José Carlos Truylio diz que já existe este serviço e que está sendo realizado pela Santa Casa de Misericórdia, contemplando consulta, exames e cirurgia. Então por dedução, acredita-se que isto já faz parte do projeto do Hospital São Camilo, não será um adicional. A Conselheira Nisiane Madalozzo diz que é praticamente impossível realizar a fiscalização sobre o que foi proposto pelo empreendedor e fugiria do objetivo do EIV e que como o empreendedor entendeu inicialmente que seria a execução da pavimentação, o projeto teria um custo bem inferior e compatível. O Conselheiro José Carlos Truylio diz que é importante ressaltar que o empreendedor entrou com recurso visto que inicialmente achou que a medida sugerida pelo Conselho era da execução do pavimento da Rua João Tomé e não apenas o projeto. O Conselheiro João Chaves diz que uma vez que já foi protocolado o pedido do empreendedor, das consultas, exames e cirurgias na Regional de Saúde não cabe ao Conselho interferir e então sugere que mantenha-se como medida a entrega do projeto na Rua João Tomé. A Conselheira Rafaela Sangalli diz que não tem como justificar o que foi proposto pelo empreendedor, pois não se encaixa nos objetivos do EIV. O Conselheiro Edgar Hampf diz que politicamente é muito interessante a proposta do empreendedor, no entanto tecnicamente é indefensável. Os Conselheiros realizam uma votação, recusam o recurso apresentado pelo empreendedor e todos são favoráveis em manter a medida inicial sugerida pelo conselho do projeto executivo de restauração de pavimento na Rua João Tomé, entre as Ruas Doralício Correia até a Avenida Carlos Cavalcanti. **4) Processo nº 2320396/2018 – EIV Vitta Truffare:** a Assessora Andrea Bertocco inicia explicando que o empreendimento Vitta Truffare está localizado na Rua Siqueira Campos, s/n, bairro Uvaranas. Trata-se de uma habitação coletiva vertical, condomínio fechado com atividade residencial.

Contempla 19 torres de 04 pavimentos cada, 04 apartamentos por andar, 16 apartamentos por bloco. Contém um total de 304 unidades residenciais, com 330 vagas de estacionamento para moradores e 24 vagas para visitantes. Estima-se que o empreendimento atrairá 760 novos moradores, sendo 2,5 habitantes por apartamento. O terreno contém 19.254,90m², com 14.627,94 m² de área total construída. A Assessora Andrea Bertocco explica que dentro do terreno do empreendimento tem um bosque que a SMMA solicitou que seja conservado. O projeto inicial contemplava 23 torres, então devido a solicitação da SMMA reduziu-se para 19 torres. A área conservada será utilizada como bosque pelo empreendimento. Não trata-se de APP. O empreendimento está inserido em ZS1, ZR4 e ZR3. A taxa de ocupação é de 24,02% e o coeficiente de aproveitamento de 0,84. Quanto aos equipamentos urbanos e as cartas de viabilidade, a Sanepar afirma haver viabilidade, no entanto será necessário ampliação de rede coletora de esgoto numa extensão de aproximadamente 1.070,00m de tubulação, cabendo ao empreendedor todos os trâmites pertinentes à autorização bem como a execução da mesma. A Copel afirma haver viabilidade. O empreendimento apresentou Licença Prévia pela SMMA. A PGA afirma haver viabilidade e que o lote é atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos. A SMS afirma não haver possibilidade de absorver a demanda de atendimentos aos novos moradores, com os equipamentos de saúde na região onde será instalado o novo empreendimento. A SME afirma que as escolas próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessite de vagas para a Educação Infantil e para os anos iniciais de Ensino Fundamental. A carta de viabilidade técnica da AMTT foi liberada condicionando a implantação do novo binário e a apresentação dos projetos de acesso ao empreendimento envolvido. A Assessora Andrea Bertocco explica que inicialmente o empreendedor protocolou um projeto com 23 torres e após a solicitação da SMMA o empreendedor apresentou um novo projeto com as 19 torres e mantendo o bosque e como é um empreendimento que contemplará o binário, o empreendedor apresentou um projeto do acesso ao empreendimento. A Assessora Andrea Bertocco apresenta o projeto de acesso ao empreendimento. O Conselheiro Marco Moro diz que com relação ao acesso ao empreendimento, o empreendedor atendeu as solicitações e está correto. No entanto, seria necessário desapropriar uma área de esquina próxima ao empreendimento para fazer uma boa rotatória para atender a demanda de fluxo gerada na Rua Siqueira Campos. O Conselheiro Jarbas Goes diz que a implantação de uma rotatória favorecerá o empreendimento pois se não houver, os moradores terão que fazer um trajeto de aproximadamente 2 km para fazer o retorno para o Centro. Os Conselheiros decidem por solicitar a alteração de projeto visando a execução de uma rotatória nas confluências da Rua Querência do Norte com a Rua Siqueira Campos, para que possa voltar para a análise do Conselho. **5) Processo nº 1540426/2019 – EIV Jardim Porto Feliz - ALOS:** a Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua Augusto Tochinski, s/nº, Lote nº 01, Quadra nº 26, Jardim Porto Feliz, bairro Contorno. Trata-se de um condomínio residencial, contendo 31 unidades habitacionais, com uma área total do terreno de 3.969,81 m². A população estimada pelo empreendimento é de 97 pessoas. Quanto as cartas de viabilidade e equipamentos urbanos e comunitários, a Sanepar, Copel e PGA afirmam haver viabilidade para a implantação do empreendimento. A AMTT informa que a via onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço considerado baixo e afirma que o projeto arquitetônico apresentado possui faixa de espera de embarque e desembarque, em todas as unidades. O Conselheiro Marco Moro comenta que o mais importante a ser analisado com as demandas que serão geradas pelas construções dos diversos condomínios no loteamento é com relação às escolas e postos de saúde. Os Conselheiros sugerem solicitar ao empreendedor a apresentação das cartas de viabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde para dar continuidade a análise do processo, visto que a implantação



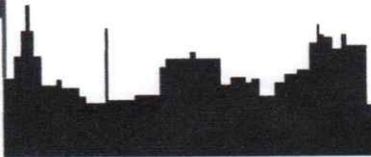
dessas 31 unidades habitacionais, somadas com as outras unidades habitacionais já instaladas, geram um impacto já considerável nessas áreas. Todos os conselheiros concordam. **6) Consulta quanto a necessidade de apresentar EIV – UEPG:** A Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que trata-se de um processo da UEPG quanto a necessidade de apresentar EIV para a construção de um ambulatório de especialidades e ampliação de salas de aula e um prédio do IML. A Conselheira Rafaela Sangalli explica que pela análise interna não seria necessário apresentar EIV, pois a área construída de ampliação não atinge os 20% da área total. A Conselheira Nisiane Madalozzo explica que a dúvida com relação a apresentar EIV ou não surgiu pelo fato da ampliação gerar um impacto dentro do Câmpus da UEPG. O Conselheiro Jarbas Goes explica que o Câmpus da UEPG gera um impacto para a cidade, levando em consideração toda a estrutura que tem, mas principalmente a mobilidade, então o EIV seria uma maneira oficial de solicitar a análise da parte viária e de mobilidade, inclusive pelo fato de gerar diretrizes. Os Conselheiros realizam uma votação e todos são favoráveis em solicitar a apresentação de EIV, sendo sugerido apenas um EIV para todas as construções. **7) Processo nº 2130282/2019 – Retificação Termo de Compromisso Loteamento Recanto Brasil:** A Assessora Karolina Maia explica que o empreendedor Recanto Brasil Empreendimentos e Incorporações Ltda., abriu um processo para Retificação do Termo de Compromisso proposto inicialmente para o Loteamento Recanto Brasil, onde inicialmente assumiu-se a execução de pavimentação do primeiro trecho da nova Avenida, limitando ao trecho da confluência com a Rua Arnô Wolf, onde a pavimentação deste trecho incluiria apenas a pista norte da futura avenida, com largura de 9 metros de caixa de rolamento e ainda a execução de rotatória de acesso na entrada principal do loteamento. Propõem-se então, a reconstrução dos 960 metros iniciais da Rua João Gualberto, incluindo refazer base, sub-base, recapeamento e calçamento em ambos os lados, investindo aproximadamente R\$ 830.000,00 e a execução da rotatória na Rua Arnô Wolf em substituição a rotatória prevista conforme o EIV já aprovado para o loteamento. Realizou-se uma votação e todos os Conselheiros aprovam. **8) Processo nº 2130287/2019 – Recurso medidas EIV Condomínio Residencial Brasil:** a Assessora Karolina Maia inicia explicando que o empreendedor Recanto Brasil Empreendimentos e Incorporações Ltda. formalizou um recurso em relação as medidas compensatórias propostas para o Condomínio Residencial Brasil, conforme solicitado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Iplan. O novo recurso apresentado pelo empreendedor propõem a execução de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, dentro do empreendimento, que atenderá crianças de 0 a 5 anos, com aproximadamente 250 m² de área construída, com custo de obra em torno de R\$ 550.000,00, contemplando no mínimo 02 salas de aula com aproximadamente 30 m², sala de diretoria, sala de secretaria, banheiros masculinos e femininos, cozinha e despensa. No entanto, não apresentou-se o croqui do projeto do CMEI. O Conselheiro João Chaves diz que não é possível realizar uma votação sem a apresentação do croqui do projeto do CMEI. Os Conselheiros não realizam uma votação, visto que há falta de informações e solicitam ao empreendedor que para dar sequência a análise do recurso, seja apresentado o croqui do projeto do CMEI. **09) Encerramento:** a conselheira Rafaela Sangalli agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

Rafaela Sangalli:

Jarbas Goes:

José Carlos Truylio Stefanski:





João Francisco Carneiro Chaves:	
Nisiane Madalozzo Wambier:	
Edgar Hampf:	
Marco Aurélio Moro:	